

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA IEAD № 13, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria IEAD Nº 5, de 24 de abril de 2024 e alteração da composição dos membros.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA — UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estatuto da Unilab, nomeado por meio da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria IEAD Nº 5, de 24 de abril de 2024 e alterar a composição dos membros da comissão responsável pela revisão da Resolução complementar do Consepe/Unilab nº 4, de junho de 2023, que trata sobre as normas gerais para regulamentar os procedimentos de funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu, na modalidade de ensino a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira- UNILAB.

Art. 2º A comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

| MEMBROS |
|--------------------------------|
| ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS |
| SANDRA MARIA GUIMARÃES CALLADO |
| RAMON ROSA MAIA VIEIRA JÚNIOR |
| ANA PAULA VIEIRA GOMES |
| GEYSSON LIMA BEZERRA |
| GEORGIA MARIA FEITOSA E PAIVA |
| MEIRE VIRGÍNIA CABRAL GONDIM |

Art. 3º Fica revogada a Portaria IEAD № 5, de 24 de abril de 2024.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação com prazo de validade de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/08/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0996919** e o código CRC **E4111279**.

Referência: Processo nº 23282.002300/2024-95

SEI nº 0996919